



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2013 – UAB/SATE/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS, TUTORES A DISTÂNCIA E TUTORES ORIENTADORES DE ESTAGIO PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) tornam pública a presente Chamada Pública para a seleção de **tutores presenciais, tutores a distância, tutores Orientadores de Estágio e Tutores Orientadores de Monografia** para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública Municipal, Licenciatura Plena em Informática, Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Química, com a finalidade de formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. A lotação de **tutores a distância** será realizada nos seguintes cursos:

Cursos de Graduação	Vagas	Cadastro de Reserva
1. Artes Plásticas	2	SIM
2. Ciências Biológicas	2	SIM
3. Pedagogia		SIM

1.2. A lotação dos **tutores presenciais** será realizada nos seguintes cursos e polos:

Cursos de Graduação e Especialização	Polos	Vagas	Cadastro de Reserva
Administração Pública	Brejo Santo		SIM
	Campos Sales		SIM
	Itapipoca		SIM
	Jaguaribe		SIM
	Mauriti		SIM
	Quixeramobim		SIM
Artes Plásticas	Orós	1	SIM
Ciências Biológicas	Beberibe		SIM
	Aracoiaba		SIM
	Maranguape		SIM
Esp. Gestão Pública Municipal	Brejo Santo		SIM
Esp. Gestão em Saúde	Brejo Santo		SIM
	Beberibe		SIM
	Maranguape		SIM

	Quixeramobim		SIM
Informática	Missão Velha		SIM
	Mauriti		SIM
	Limoeiro do Norte	1	SIM
	Caucaia		SIM
	Beberibe		SIM
	Maranguape		SIM
Pedagogia	Beberibe		SIM
	Jaguaribe		SIM
	Mauriti		SIM
	Brejo Santo		SIM
	Campos Sales		SIM
	Quixeramobim		SIM
	Maranguape		SIM
Química	Orós		SIM
	Mauriti		SIM

1.3. A lotação dos **tutores Orientadores de Estágio** será realizada nos seguintes cursos e polos:

Curso de Graduação	Polos	Vagas	Cadastro de Reserva
Administração Pública	Brejo Santo	3	SIM
	Campos Sales	2	SIM
	Itapipoca	2	SIM
	Jaguaribe	3	SIM
	Mauriti	3	SIM
	Quixeramobim	3	SIM

1.4. A lotação dos **tutores Orientadores de Monografia (TCC)** será realizada nos seguintes cursos e polos:

Cursos de Graduação e Especialização	Polos	Vagas	Cadastro de Reserva
Esp. Gestão em Saúde	Beberibe	2	SIM
	Maranguape	2	SIM
	Quixeramobim	1	SIM
	Brejo Santo	1	SIM
Esp. Gestão Pública Municipal	Beberibe	2	SIM
	Maranguape	2	SIM
	Quixeramobim	1	SIM
	Brejo Santo	1	SIM
	Orós	1	SIM

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria descritas nesta Chamada Pública.

- c) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter formação mínima de graduação no curso que esta se candidatando. .
- f) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- g) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação de IES Públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial:**

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.3. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- b) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria descritas nesta Chamada Pública.
- c) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
- h) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.4. São consideradas **atribuições para Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que dêem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns, conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- v) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.5. São considerados como exigências de perfil para **tutores Orientadores de Estágio** os seguintes pontos:

- a) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação da grande área de conhecimento do curso.
- b) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria descritas nesta Chamada Pública.
- c) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- f) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
- g) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.6. São consideradas **atribuições para tutores Orientadores de Estágio:**

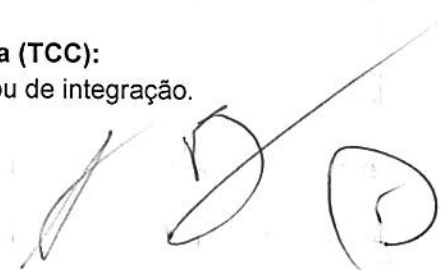
- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns, conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on line ou off line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Estágio Supervisionado do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.7. São considerados como exigências de perfil para **tutores Orientadores de Monografia (TCC)** os seguintes pontos:

- a) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação da grande área de conhecimento do curso.
- b) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria descritas nesta Chamada Pública.
- c) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- f) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
- g) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.6. São consideradas **atribuições para tutores Orientadores de Monografia (TCC):**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.



- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento da Monografia do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso e orientar os cursistas.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a produção da Monografia.
- i) Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- k) Providenciar a abertura dos Fóruns, conforme planejamento prévio.
- l) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- m) Participar de todas as atividades on line ou off line sugeridas pelo orientador e/ou coordenação.
- n) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- o) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- p) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- q) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- r) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- s) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Monografia dos cursos de Especialização.
- t) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como tutor, receberá bolsa da CAPES pelo período em que permanecer no projeto no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.

3.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.

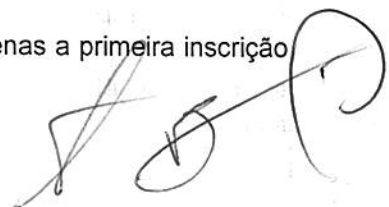
3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.sate.uece.br/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período de **02 a 13 de maio de 2013, até as 23:59h.**

4.2. Os candidatos podem se inscrever para o curso ou polo no qual pretendem atuar.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.



4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 24.794-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
- b) Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail alana.dutra@aluno.uece.br até o dia **14 de maio de 2013** de 2012 as 23:59.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo e entrevista**. Para a prova escrita e a entrevista será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. No caso da análise do currículo, a pontuação poderá ser maior que 10 (dez) pontos.

5.1.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente a EAD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos das disciplinas a serem ministradas no curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada on line, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) A prova será realizada no dia **17 de maio de 2013** às 19h30min no site: <http://www.sate.uece.br/>.

5.1.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues **até as 20h00min do dia 23 de maio de 2013** na Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, até o dia **23 de maio de 2013** para o endereço:
- f)

Seleção de Tutores da UAB/UECE – Chamada Pública nº 06/2013

UECE – Campus do Itaperi

Av. Paranjana, 1700

CEP 60.740-903 - Fortaleza-CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE)

5.1.3. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período de **27 a 31 de maio de 2013** na UECE – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) para os tutores a distância e o tutores Supervisores de Estágio.
- b) No caso dos tutores presenciais, as entrevistas serão realizadas por Skype ou outra modalidade de recursos síncrono, no mesmo período.
- c) Para a entrevista, os candidatos a tutores a distância e Orientadores de Estágio, deverão comparecer à SATE conforme a data especificada acima, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.sate.uece.br/>.
- d) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

- e) O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site <http://www.sate.uece.br/>.

5.1.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1.4.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- a) Nota da Prova - 2
- b) Análise do currículo – peso 2
- c) Entrevista – peso 1.

5.1.4.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise de currículo
- b) Maior nota na formação em EAD
- c) Maior nota na Entrevista
- d) Maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.sate.uece.br/>.

6.2. Os resultados terão validade de 12 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função a que se candidatou.

6.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3.2. O candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de tutoria assinalada nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

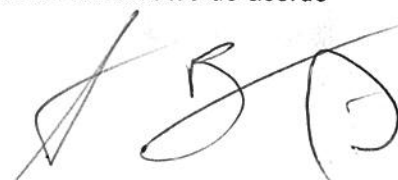
3.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.sate.uece.br/>.

3.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

3.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.sate.uece.br/>.

3.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.



3.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

3.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

8. Anexos:

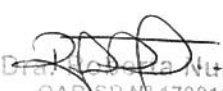
A: Os textos para Prova Escrita estão disponíveis no *site*: <http://www.sate.uece.br/>

B: Ficha de Avaliação do Currículo.

Fortaleza, 28 de abril de 2013.



Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE



Dr. Carlos da Naves
OAB/SP Nº 179810
Procurador Jurídico da FUNECE



Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UA/UECE

Anexo B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso, máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		
II. Experiência no Magistério	Pontos	Nº	Total
Graduação	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Especialização	(0,5 por disciplina, máximo 10,0)		
Mestrado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Doutorado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
II. Experiência Profissional (apenas para o PNAP)	Pontos	Nº	Total
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(0,5 por ano, máximo 16,0)		
Em áreas não correlatas ao programa	(0,2 por ano, máximo 16,0)		
III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Quallis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Quallis	(3,0 por artigo, máximo 5,0)		
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(1,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(2,0 por artigo, máximo 5,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(5,0, máximo 5,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 5,0)		
IV. Orientações concluídas	Pontos	Nº	Total
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 5,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	(0,3, máximo 5,0)		
V. Participações em Bancas	Pontos	Nº	Total
Defesa de TCC ou especialização	(0,2, máximo 5,0)		
Outros -especificar			
TOTAL DE PONTOS			